



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 62/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar ao setor competente para que proceda a conclusão da pavimentação do pátio da Prefeitura, nos trechos que ainda faltam, bem como proceder as devidas melhorias nas rampas de acesso ao prédio principal.

Justificativa: Os portadores de necessidades especiais, em especial os cadeirantes, não têm o acesso às salas públicas adequado, conforme se encontra hoje. A brita é um obstáculo aos cadeirantes e causa de reclamações constantes dos portadores de necessidades especiais.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2018.

Bertolino Bachmann

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000